

AVISO

Nos termos do artigo 77.º e dos n.º(s) 1 e 4 do artigo 78.º do Decreto – Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, na redação que lhe foi conferida pelo Decreto - Lei n.º 136/14, de 09 de Setembro, torna-se público que a Câmara Municipal de Vila Verde, emitiu em 04/01/2022, o **ALVARÁ DE LOTEAMENTO N.º 1/ 2022**, em nome de **CONSTRUÇÕES JOAQUIM FERNANDES E FILHOS, LDA**, aprovado por despacho da Vereadora do Ordenamento do Território, Urbanismo e Modernização Administrativa, de 17/12/2021, através da qual foi licenciado o loteamento do prédio sito no lugar da Gandara, freguesia de Moure, descrito na Conservatória do Registo Predial de Vila Verde sob o n.º 1371, e inscrito na matriz sob o artigo 460 rústico da respetiva freguesia.

A operação exige a execução de obras de urbanização apresentadas por comunicação prévia em 12/10/2021.

Operação de loteamento com as seguintes características:

Área abrangida pelo Plano	10754,00m ²
Área do terreno a lotear	10754,00m ²
Área total de implantação	3225,00m ²
Área Total de construção	3565,00m ²
Volume Total de construção	14355,00m ³
N.º de Lotes, com áreas mínima e máxima	10
N.º Máximo de Pisos acima da cota de soleira	1
N.º Máximo de Pisos abaixo da cota de soleira	0
N.º de Fogos total	10
N.º de Lotes para habitação	10
Finalidade da(s) Áreas de cedência para o domínio público municipal	Faixa de Rodagem 794,00m ²
	Passeios 710,50m ²
	Estacionamento 138,50m ²
	Equipamentos, Espaços verdes e de utilização coletiva 630,00m ²

PRAZO PARA A CONCLUSÃO DAS OBRAS DE URBANIZAÇÃO

12

PRAZO PARA A CONCLUSÃO DAS OBRAS DE EDIFICAÇÃO

PRAZO MÁXIMO DE 10 ANOS

(al. g) do art.º 77.º do Decreto – Lei n.º 555/99, de 16/12, alterado e republicado pelo Decreto – Lei n.º 136/14 de 09/09)

A Vereadora do Ordenamento do Território, Urbanismo e Modernização Administrativa
com competência delegada,



MICHELE ALVES, ENG.ª